



RESOLUÇÃO Nº 016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar em reunião ordinária do colegiado em 04 de dezembro de 2018 a **Reprogramação de Saldo alocado no Fundo Municipal de Assistência Social-CMAS exercício 2018 para o exercício 2019**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 241/2018.

Art.2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2018

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS